



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO
SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

Aracaju-SE, 12 a 14 de junho de 2019.

INTERESSADO: Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: Apoio a participação de um representante do programa Crea Júnior na 76ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia

PROPOSTA nº 26 CP Nº /2019

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido no Hotel Del Mar, localizado na Av. Santos Dumont, 1500 – Coroa do Meio – Aracaju – SE, no período de 12 a 14 de junho de 2019, aprovam a proposta da Presidente do Crea-RN de seguinte teor:

Situação Existente

A SOEA – Semana Oficial de Engenharia e Agronomia é o maior evento da área tecnológica do Brasil, sendo este o principal evento do Sistema Confea/Crea e Mútua. Em sua 76ª edição, a semana tem como tema “Estratégias da Engenharia e Agronomia para o Desenvolvimento Nacional”, que será discutido entre os dias 16 e 19 de setembro, na cidade de Palmas - TO. Durante o evento, será realizado ainda o VI Contecc (Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia), além do 14º Fórum Jovem, que contará com a participação do Crea Júnior na construção de sua programação.

Proposição

Diante do exposto, e com a finalidade de subsidiar estas ações, solicitamos do Confea o custeio de 1 (um) representante do Crea Júnior como convidado, por estado, na 76ª SOEA em Palmas-TO, a ser indicado por seus respectivos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia.

Justificativa

Como programa atinente ao Sistema Confea/Crea, amparado e criado pelos Creas em âmbito regional, o Crea Júnior está presente em 16 estados e atinge milhares de estudantes e recém-formados da área tecnológica em todo o país. Tendo em vista que as ações do programa possibilitam a aproximação dos futuros profissionais da área tecnológica com a realidade do Sistema Confea/Crea e Mútua, consideramos ser de extrema importância a participação das lideranças na 76ª SOEA, no 14º Fórum Jovem e no VI Contecc.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO
SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

Aracaju-SE, 12 a 14 de junho de 2019.

Fundamentação Legal

Considerando a Lei 9.608/1998 que dispõe sobre o serviço voluntário mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Considerando a Lei 11.888/2008 (Engenharia Pública), Art. 4, alínea III que dispõe sobre profissionais inscritos em programas de residência acadêmica em arquitetura, urbanismo ou engenharia ou em programas de extensão universitária, por meio de escritórios-modelos ou escritórios públicos com atuação na área.

Considerando a Resolução CNE/CES 11 de março de 2002 – diretrizes da educação básica, Art. 5 parágrafo 2 que dispõe sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Engenharia e define os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação de engenheiros, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para aplicação em âmbito nacional na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação em Engenharia das Instituições do Sistema de Ensino Superior.

Considerando o Art. 24, da Lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966, que se refere à organização dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), organizados de forma a assegurarem unidade de ação.

Considerando que o Programa de Relacionamento Institucional com Futuros Profissionais e Instituições de Ensino – Crea Júnior é criado por Decisão Plenária de cada Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, conforme Resolução 1.074 de 24 de maio de 2016.

Considerando a Decisão Plenária nº 1.331/2018, o Plano de Comunicação 2018-2020, que coloca os estudantes, Creas Juniores como público prioritário, possibilitando projetos e ações de comunicação com objetivo de engajamento desses profissionais. O Crea Júnior é um programa voluntário, sem fins lucrativos, cujo objetivo é aproximar os estudantes e futuros profissionais da área tecnológica ao Sistema Confea/Crea e Mútua.

Sugestão de mecanismos para implementação

Encaminhar a presente proposição à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, para análise e deliberação e providências devidas.

Aracaju, 13 de junho de 2019.

Eng. Civ. ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO
Presidente do Crea-PB
Coordenador do Colégio de Presidentes



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO
SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

Aracaju-SE, 12 a 14 de junho de 2019.